



O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

Considerando que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

Considerando o disciplinamento da Lei Complementar nº 423/2015, dispoendo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto pelo art. 65, caput e § 1º, incisos I e II;

Considerando que a servidora estar cursando faculdade em Campina Grande/PB, durante o período noturno, conforme PARECER JURÍDICO, cujo transporte utilizado sai pelas 15h00min;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora pública, **ALÉXIA DE OLIVEIRA SANTOS**, contratada, exercitando as atividades funcionais do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitária de Saúde-ACS, mat. 2017104, com lotação na Secretaria de Saúde, integrante da estrutura administrativa e organizacional desta municipalidade, **EXPEDIENTE CORRIDO**, com a obrigação de cumprir uma jornada laborativa, semanal, de **40(quarenta) horas**, em conformidade aos dispositivos legais supracitados, servindo-lhe o presente como título.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao **dia 01/03/2024**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Baraúna/PB, em 28 de fevereiro de 2024.

Manassés Gomes Dantas
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20240313095753
Título	PORTARIA Nº 028/2024-GP - CONCEDER A SERVIDORA PÚBLICA ALÉXIA DE OLIVEIRA SANTOS, EXPEDIENTE CORRIDO. - 13 DE MARÇO DE 2024.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	13/03/2024 10:03
Data/hora autorização	13/03/2024 10:03
Data de circulação	14/03/2024
Diário Oficial	Edição nº 00952, data 14/03/2024, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 14/03/2024 — Edição 00952. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240313095753&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 03/07/2026 16:05



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240313095753**, intitulada **PORTARIA Nº 028/2024-GP - CONCEDER A SERVIDORA PÚBLICA ALÉXIA DE OLIVEIRA SANTOS, EXPEDIENTE CORRIDO. - 13 DE MARÇO DE 2024.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 13/03/2024 10:03 | **Autorização:** 13/03/2024 10:03 | **Circulação:** 14/03/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 00952, 14/03/2024 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA Nº 028/2024-GP - CONCEDER A SERVIDORA PÚBLICA ALÉXIA DE OLIVEIRA SANTOS, EXPEDIENTE CORRIDO. - 13 DE MARÇO DE 2024.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240313095753&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 03/07/2026 16:05